

A intervenção psicológica no contexto da violência doméstica contra a mulher

Psychological intervention the context of domestic violence against women

Ingride da Silva Rocha^{†*}, Tamires Jordão Laport[‡]

Como citar esse artigo. Rocha, I.S.; Laport, T.J. A intervenção psicológica no contexto da violência doméstica contra a mulher. Revista Mosaico 2019 Jul/Dez.; 10 (2): SUPLEMENTO 76-80

Resumo

É importante entender que a violência doméstica contra a mulher é considerada um problema de Saúde Pública, devido ao seu caráter social e elevado número de casos ocorridos em todo o mundo, independente do tipo, seja física, moral, emocional ou de qualquer outro, o que demanda a necessidade de uma intervenção psicológica à vítima desse tipo de violência. Tendo por base técnicas planejadas e bem organizadas capazes de colaborar para o reestabelecimento do bem-estar emocional e qualidade de vida da vítima, destacando-se a Terapia Cognitivo-Comportamental enquanto abordagem eficaz nesse processo, além da relevância da escuta psicológica. Consubstanciado em uma revisão narrativa de literatura este estudo teve como objetivo geral analisar a intervenção psicológica em face da violência doméstica praticada contra a mulher.

Palavras-chave: violência doméstica, mulher, intervenção psicológica, terapia cognitivo-comportamental.

Abstract

It is important to understand that domestic violence against women is considered a Public Health problem, given its social character and the high number of cases that occur worldwide, regardless of the type, whether physical, moral, emotional or any other. This demands the need for psychological intervention to the victim of this type of violence, based on well-planned techniques capable of contributing to the reestablishment of the emotional well-being and quality of life of the victim, especially Cognitive Behavioral Therapy as an effective approach in this process, beyond the relevance of psychological listening. Based on a bibliographic research, this study aimed to analyze the psychological intervention in the face of domestic violence against women.

Keywords: domestic violence, woman, psychological intervention, cognitive behavioral therapy.

Introdução

A violência doméstica é um ato negativo, que pode afetar, significativamente, um indivíduo, podendo ocorrer e/ou gerar danos físicos ou psicológicos, sendo comum sua ocorrência contra a mulher, o que se deve a toda uma cultura patriarcal construída ao longo da história, focando a ideia de submissão feminina.

Conforme estudos de Souza (2013), as mulheres são consideradas as principais vítimas da violência doméstica e muitas delas sofrem agressão do próprio marido ou companheiro. Por isso, na maioria dos casos, a denúncia acaba se tornando tardia, o que é verificado pelos altos índices de morte apresentados pela Organização Mundial de Saúde, que traz uma análise quantitativa, esclarecendo que, aproximadamente uma a cada três mulheres já passaram por algum tipo de violência, com ênfase na física e sexual, tendo por base pesquisa realizada em 2017 no Brasil (XAVIER,

2018).

Para o presente estudo, destaca-se a violência doméstica sofrida pela mulher, que é algo identificado ao longo da história da sociedade, especialmente em uma sociedade com sistema hierárquico de gêneros, onde o masculino está sempre em posição superior ao feminino, como se verificou durante muito tempo e que ainda mantém traços nos dias atuais, em função de toda uma cultura enraizada.

Frente ao exposto, realizou-se um estudo com as temáticas “intervenção psicológica” e “violência doméstica contra a mulher” e para tanto, foi escolhida uma revisão narrativa de literatura, que contou com a consulta, leitura e reflexão de várias fontes de pesquisa, entre elas artigos científicos, teses, dissertações e livros, que muito contribuíram para a formação de uma ideia mais clara sobre o tema.

O objetivo do presente estudo é discutir sobre a violência doméstica sofrida contra a mulher e analisar a

Afiliação dos autores: † Graduanda em Psicologia, Curso de Psicologia, Universidade de Vassouras, Vassouras, RJ, Brasil.

‡ Mestre em Psicologia, Professora do Curso de Psicologia, Universidade de Vassouras, Vassouras, RJ, Brasil.

* Email de correspondência: ingriderocha22@hotmail.com

intervenção psicológica em face dessa violência.

Foram abordadas questões sobre a mulher e seu processo de emancipação; aspectos conceituais sobre a violência, com ênfase na violência doméstica contra a mulher; além de algumas reflexões sobre a intervenção psicológica necessária à vítima de violência doméstica feminina.

Processo de emancipação da mulher

A mulher enfrentou um logo e demorado processo de emancipação, de modo que, apenas há poucas décadas, passou a ser detentora de direitos e deveres que não se limitavam aos serviços domésticos como se observou durante muito tempo, visto que a história feminina envolve toda uma visão submissa ao homem, desde o seu nascimento, quando era dominada pelo pai, até o casamento, momento em que o marido passava a ser a autoridade da casa (BORIN, 2017).

Segundo Borin (2017, p. 29):

O homem sempre foi tido como ser superior e cabia a ele, portanto, exercer a autoridade; assim o fundamento escolhido para justificar a repressão da mulher era a superioridade masculina. Foram impostos à mulher, ao longo da história, modelos que conservavam intacta sua subordinação ao homem e estereótipos como sensível, delicada, amorosa, altruísta, que culminavam em deveres maternos levando-a a um confinamento doméstico, isto é, sua participação como membro da sociedade ficou restrita à esfera privada.

Apesar de um modelo de sociedade machista, em que a mulher figurava um posto de submissão, muitas questionavam essa situação, dando início ao chamado movimento feminista, que pode ser dividido em “ondas”: a primeira remete ao período correspondente ao final do século XIX, momento em que o foco das mulheres era ter garantidos direitos políticos, sociais e econômicos, aos quais não tinham garantia, sendo inerentes aos homens; a segunda onda refere-se ao período posterior à segunda guerra mundial, quando as reivindicações femininas voltaram-se para questões de corpo e sexualidade, inclusive ao direito à reprodução (FALCÃO, 2017).

Fraccaro (2018) menciona ainda uma terceira onda que objetivava garantir o respeito à variedade de identidades feministas, inclusive no mercado de trabalho, que foi foco da luta das mulheres durante todo o movimento feminista, visando garantir que elas não tivessem suas atividades laborais restritas ao serviço doméstico, mas pudessem trabalhar em outras funções e lugares, especialmente, após a guerra, visto que vários maridos não retornavam para a casa, deixando suas mulheres desassistidas.

Sobre a divisão em ondas da luta feminina, Fraccaro (2018, p. 4) acrescenta ainda:

A classificação do movimento feminista também compôs os trabalhos que analisaram a existência dos circuitos do patriarcado na história do Brasil, e as pesquisas feitas até agora encontraram um sistema de gênero que excluía as mulheres e as mantinha confinadas nas funções domésticas e familiares. Entretanto, a suposta passividade delas, por estarem, talvez, ausentes das grandes greves, por serem excluídas de sindicatos e partidos, não é suficiente para compreendermos também por que o mundo mudou tanto para as mulheres durante todo o século XX. Não é possível afirmar categoricamente que a ausência numérica de mulheres nas instituições tenha desembocado numa total indiferença de gênero nas barganhas coletivas e políticas ou mantiveram intactas a ordem social e econômica.

Percebe-se que o modelo patriarcal prevaleceu no Brasil por muito tempo, de forma que a mulher era subordinada aos desmandos dos homens, primeiro do pai, depois do marido, que muitas vezes, nem era escolhido por ela, mas lhe era designado a partir de um acordo feito entre as famílias para estreitar suas relações comerciais ou familiares. Apenas no final do século XX e início do XXI ocorre um crescimento na força do movimento feminista (FRACCARO, 2018).

Entre as décadas de 1960 e 1970 as mulheres alcançaram importantes progressos em sua luta por direitos igualitários aos homens, intensificando as discussões sobre divisão sexual do trabalho, sendo o trabalho doméstico considerado como um trabalho profissional, alterando a ideia de instituição da família, que deixa de ter um status mais natural e passa a ser um local laboral (FALCÃO, 2017).

Leal (2015) entende que todo o sofrimento, discriminação e submissão feminina, observados no decorrer da história da sociedade patriarcal, foram gradativamente sendo superados, destacando-se neste contexto, a conquista de direitos através da luta feminina, sendo um deles, de grande importância, o direito ao voto, além de maior acessibilidade à educação e ao trabalho, o que teve contribuição do movimento feminista, que foi um instrumento de conquista de direitos para as mulheres.

Como se pode notar, a hegemonia masculina muito presente até o século XIX vai, gradativamente, enfraquecendo com a luta travada pelo Movimento Feminista, com ênfase na Revolução Industrial, que colaborou para que alterações ocorressem no mercado de trabalho, ampliando as oportunidades para as mulheres na sociedade, fortalecidas pelas reivindicações de condições de vida e de trabalho mais dignas, bem como a participação feminina na política e na garantia de direitos igualitários, mas ainda era marcante a submissão de grande parte das mulheres ao homem, o que foi sendo minimizado somente no século XX (BORIN, 2017).

Percebe-se que para melhor compreender todo o processo de emancipação da mulher, é importante destacar o Movimento Feminista, que foi marcante e essencial para que este objetivo fosse alcançado.

Leal (2015) observa que o movimento feminista foi na realidade um mecanismo que contribuiu para que alterações em toda a sociedade ocorressem, fortalecendo o papel da mulher, além de garantir direitos femininos que antes eram exclusivos dos homens, o que resultou na quebra da imagem submissa e frágil da mulher, para outra em que a figura feminina supera limites e busca a garantia de igualdade entre sexos.

De acordo com Leal (2015), o movimento feminista proporcionou à mulher meios de superar a imagem submissa, levando-a a emancipação através de várias conquistas alcançadas, que lhe garantiram maior liberdade e autonomia, rompendo com uma cultura machista, com divergências marcantes entre os diferentes gêneros.

Apesar de todos os avanços alcançados acerca do processo de emancipação feminina, ainda nos dias atuais, é possível observar que a sociedade é marcada por uma cultura construída a partir das relações de gêneros, com uma discrepância entre homens e mulheres, em face da submissão destas últimas, havendo um sistema de dominação masculina que ainda persiste (FALCÃO, 2017).

Apesar da emancipação feminina marcante ocorrida no século XX, ainda são presentes os resquícios de uma cultura patriarcal, que tem em seu bojo a submissão deste grupo, prova disso está no elevado índice de violência doméstica contra a mulher identificada na atualidade, tema que será tratado no tópico a seguir.

Violência Doméstica contra a mulher

A violência é um sério problema social, que faz parte do cotidiano de muitas pessoas, o que não é algo recente, mas remete a tempos remotos, sendo fonte de grande sofrimento, por se tratar de um fenômeno que pode atingir qualquer pessoa. Atualmente há um crescente desenvolvimento dos estudos e pesquisas voltadas para minimizar este problema (JOÃO E LOURENÇO, 2017).

Segundo João e Lourenço (2017, p. 8):

[...] a violência seria o uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que possa resultar ou tenha grande possibilidade de causar lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação. Sua definição associa intencionalidade com a prática do ato, independentemente do resultado que a violência possa gerar. A definição utilizada reflete um reconhecimento cada vez maior por parte dos pesquisadores e profissionais acerca da necessidade de incluir a violência que não resulta necessariamente em lesões ou morte, mas que, contudo, oprime as pessoas, as famílias, e as comunidades no mundo todo.

A violência contra a mulher é algo abominável

e precisa ser extinta, mas há uma modalidade que gera um sofrimento ainda maior, além de contínuo, esta é a ocorrida em um ambiente familiar, onde a mesma deveria se sentir segura, mas na realidade, sofre atrocidades. Esse tipo de violência denomina-se doméstica e recebe destaque especial neste estudo.

Borin (2017) entende a violência doméstica contra a mulher como algo construído culturalmente, pois a formação social caminha paralelamente à ideia de submissão feminina que ocorreu historicamente e vem sendo gradativamente vencida na atualidade, mas que apresenta ainda alguns resquícios da cultura machista que perdurou por muitos séculos.

Assim como qualquer outra modalidade, a violência doméstica representa um problema social muito sério e que pode gerar profundos prejuízos à mulher, sejam físicos ou psicológicos, ferindo direitos fundamentais das mesmas, que passam a assumir um papel de maior fragilidade diante dos sofrimentos gerados em seu próprio lar.

Sobre a violência doméstica, Borin (2017, p. 46), explica que se trata de “uma das formas mais comuns de manifestação de violência e, no entanto, uma das mais invisíveis, geralmente, fica restrita ao lar e aos seus moradores que, por muitas vezes, banalizam e naturalizam o fenômeno. Trata-se de um tipo de violência muito comum e, geralmente, mais difícil de identificar por ocorrer no seio familiar, tendo como principais vítimas as mulheres, que se tornam prisioneiras em sua própria casa, intimidadas pela força e ameaça de familiares ou de seu próprio companheiro, pessoas que deveriam lhes fazer bem”.

Souza (2013) esclarece que a violência doméstica contra a mulher é uma das mais preocupantes e perversas, isso porque existe um vínculo afetivo entre a vítima e o agressor, o que gera preocupação de vários profissionais, especialmente em virtude dos dados obtidos através da Organização Mundial de Saúde (OMS, 2017), que afirma que o Brasil é considerado um dos países considerados mais violentos em nível global, o que se confirma pelo elevado número de homicídios dolosos que totalizaram, em 2017, 4.473 casos, dos quais 946 são feminicídios, revelando índices muito preocupantes (XAVIER, 2018).

É importante frisar ainda que o Brasil se encontra na sétima posição em pesquisa realizada em âmbito mundial, tendo como foco os registros de mortes violentas de mulheres, o que é informação que demanda atenção e revela a importância de se tratar esse tema tão delicado e complexo (SANTOS *et al.* 2019).

De acordo com Lima (2017) houve um crescimento significativo nos registros envolvendo violência doméstica contra a mulher no período de 1980 a 2013, destacando-se só em 2014 um montante de 147.691 mulheres atendidas em instituições de saúde em função de algum tipo de agressão, seja física

ou emocional, o que revela a gravidade do problema que é vivenciado por elevado número de mulheres no Brasil. Estudos mais recentes revelam o crescimento da violência contra a mulher, mesmo com todo o aparato midiático sobre o tema, ocorrendo em 2017, registros que ultrapassaram 60.000 casos de violência contra a mulher, porém, esses dados são diários (XAVIER, 2018).

Nota-se que o fato de ter ocorrido aumento nos registros de violência doméstica, pode revelar maior autonomia e atitude de mulheres que passaram a denunciar agressões, sejam elas físicas ou psíquicas, revelando assim, maior conscientização feminina.

Um fato relevante a se acrescentar é que em 2015, através da Lei 13.114, o feminicídio passou a ser considerado um homicídio qualificado, sendo tratado como hediondo, fato este que não minimizou o crescimento de crimes desse tipo, como se nota pelo aumento de 6,5% de homicídios dolosos femininos no ano de 2017 (XAVIER, 2018).

Rolim e Falcke (2017) enfatizam a violência doméstica com base nas relações conjugais, que é crescente e tem feito muitas vítimas, que são veiculadas nas mídias, o que representa um fenômeno sócio-histórico, resultado da sociedade patriarcal, com predomínio da imagem submissa da mulher, que não cabe mais na atualidade, especialmente, quando se trata de violência em relações conjugais, que tem sido considerada como um dos principais e mais sérios problemas sociais que afetam a Saúde Pública do país.

Segundo Rolim e Falcke (2017, p. 940):

[...] a violência conjugal tem sido compreendida como um fenômeno complexo e multifatorial, que acarreta graves consequências biopsicossociais, em especial, problemas psicológicos, comportamentais, acadêmicos, sexuais, interpessoais e profissionais, além de quadros orgânicos e morte. A violência perpetrada no ambiente familiar, por parceiros conjugais, configura-se como um dos principais tipos de violência notificados, com consequências para a saúde dos envolvidos não apenas durante, mas também após sua ocorrência. Neste sentido, em um estudo de coorte retrospectivo e comparativo, verificou-se que mulheres expostas a interações violentas com seus companheiros apresentaram custos significativamente maiores com sua saúde, na ocasião da violência, bem como nos três anos seguintes à cessação da situação. A violência perpetrada nas relações amorosas também tem sido apontada como geradora de uma série de violações de direitos humanos e causa de homicídio de mulheres no Brasil.

Percebe-se que a violência doméstica é algo muito complexo, que gera uma série de consequências, que precisam ser superadas, o que não é tarefa fácil, sendo muitas vezes, necessária uma intervenção psicológica à vítima, para que alcance o bem-estar e qualidade de vida, minimizando assim, o sofrimento psíquico da mulher.

Intervenção psicológica à vítima de violência doméstica feminina

Algumas características podem ser identificadas em mulheres que sofreram violência, uma vez que as mesmas têm afetada sua saúde física e emocional. Vale apontar aspectos comuns como lesões físicas, obesidade, distúrbios gastrintestinais, fumo, invalidez, entre outros, podendo resultar em consequências de elevada gravidade, até mesmo a morte da vítima. Quanto às sequelas psicológicas, vale enfatizar baixa autoestima, possibilidade de problemas mentais, inclusive depressão, fobia, tendência a suicídio e consumo de álcool e outras drogas, de forma excessiva (SOUZA, 2013).

Paiva *et al.* (2017) observam que o agressor pode sofrer influência de determinados traços de personalidade, que motivam alterações emocionais e cognitivas no sujeito, levando-o a certas condutas agressivas. Vale destacar que estudos apresentados pelos autores revelam a presença de transtornos de personalidades em grande parte dos sujeitos envolvidos em casos de violência doméstica.

Conforme explicam Paiva *et al.* (2017, p. 2018):

A personalidade antissocial ou psicótica apresenta elevado grau de agressividade interpessoal e também maiores níveis de neuroticismo, irritabilidade e propensão à raiva, além de ser instável e sem controle dos impulsos. Essas condutas antissociais estão mais presentes no sexo masculino. O fator da estabilidade emocional, presente nesses aspectos, é caracterizado pelo equilíbrio das emoções oscilando entre dois polos: indivíduos calmos ou ansiosos, chateando-se facilmente.

Neste sentido, é comum a necessidade de intervenção psicológica através de um trabalho devidamente planejado por profissional habilitado e preparado para lidar com situações que envolvam violência doméstica contra a mulher, que representa algo que pode envolver toda a constituição familiar, sendo praticado por qualquer integrante desse grupo e, por isso, gerando grande impacto emocional na mulher.

Em seus estudos, Oliveira *et al.* (2018) sugerem que a intervenção psicológica aplicada às mulheres que sofreram violência doméstica, tenha como norte a aplicação da Terapia Cognitivo-Comportamental, por se tratar de uma linha extremamente eficaz. Utilizando-se de uma abordagem terapêutica através de questionamento socrático e em um processo psicoeducativo contribuem para uma melhora significativa da vítima, principalmente no que se refere à reestruturação cognitiva, com modificação de esquemas desadaptativos, melhora da autoestima e mudanças comportamentais (KNAPP e BECK, 2008).

No mesmo sentido, encontram-se as pesquisas de Gomes (2012), que explica que a Terapia Cognitivo-

Comportamental é um recurso de suma importância na promoção da intervenção psicológica em vítimas femininas de violência doméstica, destacando ainda que é comum que essas mulheres apresentem um quadro de transtorno de estresse pós-traumático como consequência de seu sofrimento, gerando prejuízos em vários âmbitos da vida humana, seja social, emocional, ocupacional ou funcional, sendo necessária intervenção que motiva a percepção e conscientização da vítima acerca de sua interpretação da violência sofrida, bem como de suas características psicológicas.

Moreira (2014) relaciona o transtorno de estresse pós-traumático e a presença de um quadro de depressão, como patologias comumente adquiridas a partir da violência doméstica sofrida contra mulheres, destacando a Terapia Cognitivo-Comportamental como meio de se reduzir novas violências futuras, rompendo com um ciclo vicioso de abuso, em face da eficiência das intervenções na proteção emocional e psicológica das vítimas.

A Terapia Cognitivo-Comportamental (TCC) foi idealizada na década de 1960 por Aaron Beck. A TCC apresenta uma linha diretiva e organizada com uma estrutura técnica baseada no momento presente em que a vítima vivencia, tendo como objetivo primordial a reestruturação cognitiva, ou seja, motivar a alteração de pensamentos ou mesmo comportamentos disfuncionais das vítimas, valendo ressaltar que estudos práticos, têm revelado a eficiência dessa terapia para uma série de transtornos, colaborando para a redução do sofrimento e possibilitando meios de o paciente lidar com seus conflitos de uma forma melhor, o que resulta em melhor qualidade de vida para o mesmo (KNAPP & BECK, 2008; OLIVEIRA *et al.*, 2018).

Com base nos estudos de Oliveira *et al.* (2018, p. 101), a Terapia Cognitivo-Comportamental apresenta um posicionamento voltado para a ideia de que as pessoas constroem determinados conceitos para tudo à sua volta, sejam pessoas, sentimentos, fatos, enfim, criam uma visão de mundo que influencia o comportamento das mesmas, gerando reações distintas para as situações que vivenciam.

É importante considerar ainda que em determinados momentos, essas pessoas sofrem influência da cultura de determinada sociedade a qual estão inseridas, em outros, apresentam respostas idiossincráticas em face de violências sofridas, de modo que a análise desses comportamentos, através do enfoque da Teoria Cognitiva, possibilita a descrição de processos relacionados a psicopatologias que podem ser identificadas e a partir disso, podem-se traçar ações estratégicas capazes de reverter esse quadro, corroborando para melhoria comportamental, bem como emocional do sujeito (OLIVEIRA *et al.*, 2018).

Nota-se a relevância da Terapia Cognitivo-Comportamental enquanto instrumento que pode

ser adotado pelo psicólogo para intervenção junto a pacientes vítimas de violência doméstica, pois fornece meios para que estas superem o sofrimento formado, a partir da percepção de aspectos que precisam ser reestruturados cognitivamente, e por vezes, modificados comportamentalmente, por meio de um processo que usa técnicas para psicoeducar o paciente.

Na mesma linha, encontram-se os estudos de Jesus e Lima (2018), que se posicionam no sentido de observar que a vítima de violência doméstica possui toda uma história pessoal construída a partir das esferas sociais, políticas, econômicas e emocionais, de modo que a psicologia pode oferecer reflexões que potencializem meios de empoderar essas mulheres e colaborar para que superem os problemas oriundos da violência, o que demanda a construção de estratégias e tomada de decisões que afetam sua vida, proporcionando interações emocionais e comportamentais mais saudáveis, sendo a Terapia Cognitivo-Comportamental um instrumento de grande valor para a promoção de um processo de reestabelecimento do bem-estar emocional e qualidade de vida das mulheres que sofreram algum tipo de violência.

Jesus e Lima (2018) explicam que a psicoterapia tem como norte a ideia de que não é a situação que define o sentimento das pessoas, mas a interpretação feita de cada acontecimento que o determinará, o que possibilita diferentes comportamentos para um mesmo fato. Vale ressaltar que a Terapia Cognitivo-Comportamental é um mecanismo de promoção de reflexões e autoconhecimento da mulher vítima de violência doméstica, proporcionando dessa forma, maior autonomia e autocontrole, além de vários benefícios para sua vida em sociedade.

Por sua vez, Benincá *et al.* (2018) destaca a necessidade de um trabalho de escuta psicológica junto a mulheres que sofreram violência doméstica, de modo a disponibilizar momentos de acolhimento, capazes de promover o bem-estar emocional das mesmas, seja através de uma intervenção individual ou coletiva, capaz de levar as vítimas a compreenderem e enfrentarem seus sofrimentos.

É importante entender que o sofrimento e o impacto emocional são elementos que já estão inseridos ao longo de uma separação conjugal, afetando toda a estrutura social e emocional na vida dos envolvidos, o que é amplificado de maneira significativa, quando a motivação dessa separação decorre de violência, o que revela a importância da escuta psicológica para o reconhecimento do sofrimento da vítima e a busca por intervenções adequadas a cada caso, de forma a atender às demandas (BENINCÁ *et al.*, 2018).

Considerações Finais

O estudo ora realizado permitiu o alcance dos objetivos propostos que se nortearam na ideia de identificar a importância da intervenção psicológica em face da violência doméstica contra a mulher, o que foi demonstrado através dos autores consultados, que apresentaram estudos bibliográficos e exploratórios que possibilitaram resultados satisfatórios.

Verificou-se que as mulheres apresentam um papel de submissão que foi construído culturalmente, ao longo da história, enfrentando um processo de muitas lutas e movimentos em prol de direitos e tratamento igualitário frente aos homens, o que não foi tarefa fácil em face da sociedade machista e patriarcal, mas que se fortaleceu por meio do movimento feminista.

Apesar de toda a evolução vivenciada em relação aos direitos das mulheres e sua emancipação, em função da cultura patriarcal e o caráter submisso que projetou a mulher por muito tempo, encontram-se ainda hoje, elevados índices de violência doméstica feminina, que é um problema social de suma gravidade e que precisa ser combatido.

Percebeu-se no decorrer do estudo que mesmo com números tão elevados de casos de violência doméstica contra a mulher, muitas delas não denunciam o agressor, especialmente devido ao seu vínculo afetivo, que torna mais difícil a tomada de atitudes, agravando a situação.

Conclui-se que é fundamental que seja promovida a intervenção psicológica junto à vítima de violência doméstica feminina, como forma de proporcionar conforto, reflexão e principalmente, maior bem-estar emocional à mulher que muitas vezes acaba construindo um quadro traumático ou depressivo, demandando de ajuda profissional.

É fato que a violência doméstica contra a mulher pode trazer sérias consequências para a vida da mesma, mas muitos benefícios podem ser oferecidos a ela através da intervenção psicológica, especialmente, quando é norteada em teorias como a abordagem Cognitivo-Comportamental, que é foco de vários estudos que comprovam sua eficiência em casos como esses, proporcionando redução do sofrimento e oferecendo meios de alcançar maior qualidade de vida para essas mulheres.

Referências

BENINCÁ, Ciomara; AMBROS, Suraia; BRANCO; Mirna; ANDRES, Ana Carolina; WOLLMANN, Henrique. Extensão universitária e violência de gênero: escuta psicológica com mulheres abrigadas. Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo, 2018.

BORIN, Thaisa Belloube. Violência doméstica contra a mulher: percepções sobre violência em mulheres agredidas. Programa de Pós-Graduação em Psicologia. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2017.

FALCÃO, Laís Santana. Emancipação da Mulher e Adequação dos Modelos de habitação das últimas décadas. São Paulo: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, 2017.

FRACCARO, Glaucia Cristina Candian. Uma história social do feminismo: diálogos de um campo político brasileiro (1917-1937). Estudos Históricos Rio de Janeiro, vol 31, nº 63, p. 7-26, janeiro-abril 2018.

GOMES, Rilzeli Maria. Mulheres vítimas de violência doméstica e Transtorno de estresse pós-traumático: um enfoque cognitivo comportamental. Revista de Psicologia da IMED, vol.4, n.2, p. 672-680, 2012.

JESUS, Gedalva Bispo de; LIMA, Thiago Cavalcante. Mulher vítima de violência psicológica: contribuições clínicas da terapia cognitivo-comportamental. RevPsi Divers Saúde, Salvador, 2018 Março;7(1):133-138.

JOÃO, Flaviane Rodrigues; LOURENÇO, Lelio Moura. O papel das crenças na origem e manutenção da violência: uma abordagem teórica. Revista Psicologia Pt, Universidade Federal de Juiz de Fora, ISSN 1646-6977, 15.10.2017.

KNAPP, P.; BECK, A. T. Fundamentos, modelos conceituais, aplicações e pesquisa em terapia cognitiva. Revista Brasileira de Psiquiatria, 30(Suppl. 2), S54-S64, 2008.

LEAL, Tatitane. A mulher poderosa: construções da vida bem-sucedida feminina no jornalismo brasileiro. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2015.

LIMA, Estefane Firmino de Oliveira. Perfil dos estudos sobre a violência doméstica contra a mulher no Brasil: 2006 a 2015. V Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades, 2017.

MOREIRA, Aline Calaes. Uma Revisão Bibliográfica sobre a Terapia Cognitivo Comportamental e a Violência Conjugal no Brasil. São Paulo: Centro de Estudo em Terapia Cognitivo Comportamental, 2014.

OMS - Organização Mundial de Saúde. Estudo multipaíses da OMS sobre a saúde da mulher e da violência doméstica contra a mulher. Suíça: OMS; 2017.

OLIVEIRA, Carlos André Nogueira; BATISTA, Christinan Taís Macedo dos Santos; RAFAEL, Emanoele Batista; SANTO, Mainara Pereira dos. A aplicabilidade da Terapia Cognitivo-Comportamental para pacientes vítimas de Violência Doméstica. Revista das Ciências da Saúde do Oeste Baiano - Higia 2018; 3 (1):97-111.

PAIVA, Tamyres Tomaz; PIMENTEL, Carlos Eduardo; MOURA, Giovanna Barroca de. Violência conjugal e suas relações com autoestima, personalidade e satisfação com a vida. Revista Interinstitucional de Psicologia, 10 (2), jul-dez, 2017, 215 – 227.

ROLIM, Kamêniflung; FALCKE, Denise. Violência Conjugal, Políticas Públicas e Rede de Atendimento: Percepção de Psicólogos(as). Psicologia: Ciência e Profissão Out/Dez. 2017 v. 37 nº4, 939-955.

SANTOS, Robério Gomes dos; MOREIRA, Jéssica Gomes; FONSECA, Antônia Leyce Gonçalves da; GOMES FILHO, Antoniel dos Santos; IFADIREÓ, Miguel Melo. Id on Line Rev. Mult. Psic. V.13, N. 44, p. 97-117, 2019.

SOUZA, Bruna Tavares de. Reflexões sobre os aspectos sociais da violência doméstica contra a mulher. Rio das Ostras: Universidade Federal Fluminense, 2013.

XAVIER, Isaiomara. Lei Maria da Penha: implementação das medidas protetivas no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Universidade Cândido Mendes, 2018.